

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 03/2025

O professor Mauricio Sperandio da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em **engenharia elétrica** da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Framework de simulação eletroenergética de sistemas elétricos para avaliação de novos modelos de negócios
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia - CT
Departamento/Laboratório	Eletromecânica e Sistemas de Potência - DESP
Registro na UFSM nº	057508
Área do CNPq (3º nível)	3.04.04.02-9 Transmissão da Energia Elétrica, Distribuição da Energia Elétrica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	04 a 07 de agosto de 2025
Avaliação dos candidatos	11 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	11 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	14 de agosto de 2025
Envio do resultado do Edital	14 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal	18 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail mauricio.sperandio@ufts.m, apresentando os seguintes documentos: 1 - comprovante de matrícula; 2 - histórico escolar atualizado do curso de Eng. Elétrica, e 3 - currículo Lattes. A entrevista do processo seletivo ocorrerá na sala 507 do prédio 10, com o horário encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 08 de agosto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno, que terá peso de 50% da nota; o currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno, que terá peso de 20% da nota; e a entrevista, que terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 22 de agosto de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 29 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 04 de agosto de 2025.